



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 16/2019

Concede Segunda Progressão Funcional por merecimento a servidora Roseni Barbosa de Oliveira, estatutário admitida através de concurso de provas e títulos nº 001/2014.

**O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 07/2013, e,

**Considerando** que a servidora abaixo relacionada assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

**Considerando** que a servidora foi declarada estável no serviço público em 01 de dezembro de 2017, através da Resolução 06/2018 de 09/04/2018 e,

**Considerando** que a servidora atendeu cumulativamente os requisitos quanto ao tempo de serviço e quanto ao mérito conforme disposto na Resolução 07/2013,

#### RESOLVE,

**ART. 1º** - Fica concedida, a servidora pública Roseni Barbosa de Oliveira, a **2ª Progressão Funcional por Merecimento** da forma abaixo descrita, por ter adquirido o **tempo de serviço** necessário e estar **apta na avaliação do mérito**.

Segunda Promoção Funcional por Merecimento em 01 de dezembro de 2018;

**Art. 2º** - Fica elevado, decorrente da promoção funcional por merecimento, dentro da mesma classe e grupo ocupacional, o salário da servidora da forma a seguir relacionada:

Nome da servidora	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Do Nível	Para o Nível
Roseni Barbosa den Oliveira	01/12/2014	01/12/2014	Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Médio	B	C

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus direitos adquiridos a partir de 01/12/2018, cumulativamente de acordo com as progressões concedidas, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2019.

**DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA**  
Presidente da Câmara